



**HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – CURITIBA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**  
**EDITAL Nº. 02/2020**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2020**

A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba torna público que, no período de **02 de setembro a 01 de outubro** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para os candidatos aos Programas de Residência Médica em:

Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia.

*Os cursos de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.*

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2020, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.669/2003* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da

matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **9 MATRÍCULA**.

1.4 A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Curitiba torna público que será respeitada na íntegra a *Resolução CNRM Nº 35/2018*:

*Altera a Resolução CNRM nº 2/2015.*

*A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, III, do Decreto 7.562, de 15 de setembro de 2011,*

*CONSIDERANDO o art. 22, § 2º, da Lei 12.871/2013, que garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica aos participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, promovidos em parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde;*

*CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial nº 3.031, de 26 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica - PROVAB; resolve:*

*Art. 1º. A Resolução CNRM nº 2/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*I - o art. 9º passa a ter a seguinte redação:*

*Art. 9º.....*

*§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).*

*§ 6º A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro."*

*II - fica-lhe acrescido o artigo 9º-A:*

*"Art. 9º-A. O médico concluinte do PROVAB que não constar da lista mencionada no art. 9º, §5º, poderá solicitar a inclusão de seu nome por meio do provab@mec.gov.br, mediante envio de certificado de conclusão de ao menos um ano do referido Programa.*

*§ 1º O pedido de inclusão na lista dos contemplados com o bônus do PROVAB será analisado pela CNRM, que deliberará pelo seu acolhimento ou não.*

*§ 2º Em caso de acolhimento do pedido, o nome do médico solicitante será incluído na lista de contemplados com bônus do PROVAB.*

*§ 3º Caso o pedido não seja acolhido, o solicitante será notificado da decisão, devidamente justificada, por correio eletrônico.*

*§ 4º O prazo para interposição de recurso é de cinco dias corridos, contados do recebimento da notificação de indeferimento do pedido. "*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

## 2 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

### PROGRAMAS COM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Cardiologia	02	02 anos	• Residência em Clínica Médica	575/2017
Medicina Intensiva	02	02 anos	• Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia.	580/2017
Urologia	01	03 anos	• Residência em Cirurgia Geral.	716/2019

### PROGRAMAS SEM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Clínica Médica	02	02 anos	• Graduação em Medicina	571/2018
Cirurgia Geral	02	03 anos	• Graduação em Medicina	108/2019
Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica	01	02 anos	• Graduação em Medicina	1050/2018
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	03 anos	• Graduação em Medicina	735/2017

### PROGRAMAS COM BOLSA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIGRESIDÊNCIA

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Cirurgia Cardiovascular	02	05 anos	• Graduação em Medicina	580/2019
Clínica Médica	02	02 anos	• Graduação em Medicina	571/2018
Medicina de Emergência	02	03 anos	• Graduação em Medicina	1110/2017

\* Bolsas de Residência em CIRURGIA CARDIOVASCULAR aprovadas pela Portaria nº 03 de 14 de janeiro de 2020.

\* Bolsas de Residência em CLÍNICA MÉDICA aprovadas pelas Portarias nº 22 de 14 de fevereiro de 2019 e nº 03 de 14 de janeiro de 2020.

\* Bolsas de Residência em MEDICINA DE EMERGÊNCIA aprovadas pela Portaria nº 33 de 23 de janeiro de 2018.

\* Valor da bolsa: R\$ 3.330,43. A bolsa será financiada pelo Ministério da Saúde após cadastro do residente no Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência – Sigresidência.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: *www.amp.org.br*, preenchendo a ficha de Inscrição e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária de **02 de setembro a 01 de outubro**.

3.2 O Valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

#### 3.3 DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

a) Encaminhar o Link do Currículo Lattes por e-mail para *coreme@cruzvermelhapr.com.br*, com as seguintes informações preenchidas: Identificação, Formação Acadêmica/titulação, Projetos de Pesquisa, Idiomas, Produções (artigos publicados, trabalhos em anais de congresso, resumos publicados, apresentação de trabalhos), Eventos (participação em congresso, exposição ou feiras) e Prêmios e Títulos. Esta exigência é necessária para **todos** os candidatos. O prazo para enviar o **Link** do Currículo Lattes é de **02 de setembro a 02 de dezembro**. Não serão aceitos os encaminhamentos após este prazo. Ao recebermos os e-mails vamos devolver uma mensagem dando ciência do recebimento do Link, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, favor entrar em contato via WhatsApp pelo telefone (41) 98732-4301.

O Currículo Lattes é realizado através da Plataforma Lattes pelo site <http://lattes.cnpq.br/>

**O Currículo Lattes deve estar atualizado até dia 02 de dezembro de 2020.**

**b) As informações preenchidas são de responsabilidade do candidato, que se compromete no tocante a veracidade das mesmas. Caso seja constatada fraude ou adulteração, o candidato será automaticamente desclassificado.**

### 4 DETALHAMENTO DAS FASES

4.1 O processo seletivo para Cirurgia Cardiovascular, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica e Radiologia seguem o seguinte roteiro:

4.1.1 **Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2020, para a PROVA GERAL, especialidades sem pré-requisitos, deverão ser respondidas 100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por

número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com apenas uma alternativa correta (Artigo 15 do Manual do Candidato AMP). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**. Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **02 de novembro de 2020 das 14h às 18h15** (duração de quatro horas e quinze minutos), no Campus da Universidade Positivo situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Bairro: Campo Comprido, Curitiba - Paraná. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência e apresentar o documento de identidade original com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta BIC azul ou preta. Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

**4.1.2 Análise do currículo:** aplicada a **todos os candidatos**, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para análise e seleção seguirão a sequência do Currículo Lattes. As análises acontecerão durante o período de **03 de novembro a 09 de dezembro**. Não será necessário o comparecimento do candidato nesta fase. Tampouco, se faz necessário o encaminhamento do currículo físico ou digital, pois análise será realizada pelo link do Currículo Lattes já enviado.

Nesta fase também será acrescida a nota do PROVAB conforme *Resolução CNRM Nº 35/2018*:

*CONSIDERANDO o art. 22, § 2º, da Lei 12.871/2013, que garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica aos participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, promovidos em parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde;*

4.2 Após preenchidas as vagas de Residência em Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica será oferecido aos demais candidatos a possibilidade de entrar na Capacitação de Cirurgia Geral, caso a mesma não tenha suas vagas preenchidas. A Capacitação é chancelada pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, através do Ofício CBC-40-259-2016-SEC.

Neste caso não é fornecida bolsa auxílio e é solicitada prova de título ao final da capacitação.

4.3 O processo seletivo para Cardiologia, Medicina Intensiva e Urologia segue o seguinte roteiro:

**4.3.1 Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2019, para as PROVAS ESPECÍFICAS com pré-requisitos, terão 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva e esta será unificada conforme pré-requisito. Exemplo: o candidato à residência médica em Urologia fará prova de Cirurgia Geral. Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**. Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **02 de novembro de 2020 das 14h às 18h15** (duração de quatro horas e quinze minutos), no Campus da Universidade Positivo situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Bairro: Campo Comprido, Curitiba - Paraná. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência e apresentar o documento de identidade original com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta BIC azul ou preta. Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

**4.3.2 Análise do currículo:** aplicada a **todos os candidatos**, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para análise e seleção seguirão a sequência do Currículo Lattes. As análises acontecerão durante o período de **03 de novembro a 09 de dezembro**. Não será necessário o comparecimento do candidato nesta fase. Tampouco, se faz necessário o encaminhamento do currículo físico ou digital, pois análise será realizada pelo link do Currículo Lattes já enviado.

Nesta fase também será acrescida a nota do PROVAB conforme *Resolução CNRM Nº 35/2018*:

*CONSIDERANDO o art. 22, § 2º, da Lei 12.871/2013, que garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica aos participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, promovidos em parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde;*

**4.4** No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

**4.5 DIVULGAÇÃO DE GABARITOS AMP:** Até às 18h do dia **03 de novembro** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

**4.6 RECURSOS PARA O EXAME TEÓRICO:** Após a divulgação dos gabaritos, será concedido o prazo de 48 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à AMP/UCAMP, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [secretaria@ucamp.org.br](mailto:secretaria@ucamp.org.br), com assunto Recurso Exame AMP 2020.

**4.7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TEÓRICO** será até dia **25 de novembro**, no site da AMP.

**4.8 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ARGUIÇÃO CURRICULAR:** Até às 09h do dia **11 de dezembro**, será publicado o resultado da Arguição Curricular no Site do HCV, [www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br)

**4.9 RECURSOS PARA A ARGUIÇÃO CURRICULAR:** Após a divulgação da arguição curricular, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao HCV, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br), com assunto Recurso Arguição Curricular HCV 2020, até às 09h do dia **12 de dezembro**.

**4.10 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** será no dia **15 de dezembro**, a partir das **11h00**, nos sites do HCV e da AMP.

**4.11** No dia **30 de outubro** e no dia **03 de novembro das 13h às 17h** os candidatos estão convidados a conhecer a Instituição e seus Programas de Residência Médica. A recepção ocorrerá no Auditório do Hospital, localizado na Avenida Vicente Machado, 1280, 1 andar. O candidato que deseje conhecer o Hospital deve informar o interesse no e-mail em que encaminhará o link do currículo lattes. As visitas serão acompanhadas pela secretária da Comissão de Residência Médica. Com o intuito de demonstrar o modelo assistencial do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba.

## **5 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** A nota final será composta pelo somatório simples das notas das etapas.

## **Prova teórica 9,0 + currículo 1,0.**

5.1.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota na análise do currículo;
- b – maior nota no exame teórico;
- c – maior idade.

## **6 MATRÍCULA**

6.1 Todos os aprovados convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão confirmar sua matrícula entre **11 de janeiro a 15 de janeiro de 2021**, encaminhando a seguinte documentação em formato **PDF** por e-mail:

- a) Diploma da graduação em Medicina;
- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de Eleitor;
- h) Número da conta bancária e agência para o depósito da Bolsa;
- i) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

6.2 Todos os candidatos que foram aprovados e encaminharam a documentação pessoal por e-mail devem comparecer no período de **18 de janeiro a 22 de janeiro de 2021** na Secretaria da COREME, localizada no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba, na Avenida Vicente Machado, 1280, 1º andar em frente ao Auditório. Nesta data os aprovados irão realizar foto para o crachá, preencher os formulários de admissão, assinatura dos contratos e assinatura digital.

6.3 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

6.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de whatsapp, mensagem, e-mail, telefonema ou telegrama. A falta de



confirmação do candidato no ato da comunicação implicará em perda da vaga.

6.5 O candidato que não encaminhar a documentação por e-mail ou não comparecer na semana da efetivação da matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COREME – HCV por e-mail: [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br)

## **7 INÍCIO DOS PROGRAMAS**

7.1 Os programas terão início no dia **01 de março de 2021**.

7.2 Os candidatos estão convidados a acompanhar os Serviços de Residência Médica de **25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021**, caso tenha interesse informar a secretária por e-mail ou whatsapp pelo número (41) 98732-4301.

## **8 NORMAS DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

8.1 Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME a Normativa da Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Curitiba.

8.2 O Hospital Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba informa que não oferece moradia ou auxílio moradia aos Médicos Residentes. Nos responsabilizamos somente pelo alojamento durante a realização de plantão noturno na Instituição.

## **9 PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

9.1 O Médico Residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o art. 13 § 2º da Resolução CNRM 02/2006.

Serão aceitas as seguintes modalidades de estudos: Estudos Observacionais e Experimentais, Estudo de Correlação (Ecológico), Estudo Transversal, Estudo de Coorte, Estudo Caso-controle e Ensaio Clínicos. Não serão aceitos Relatos de Caso.

## 10 CRONOGRAMA

De 02 de setembro a 01 de outubro	Inscrições no site da AMP
De 02 de setembro a 02 de dezembro	Encaminhamento do Link do Currículo Lattes por e-mail – coreme@cruzvermelhapr.com.br
Dias 30 de outubro e 03 de novembro	Visita ao Hospital (opcional)
Dia 02 de novembro	Exame teórico (1ª fase)
Dia 03 de novembro	Divulgação do resultado do Gabarito do Exame Teórico (1ª fase)
Até 02 dias úteis após a prova	Recurso para o Exame Teórico (1ª fase)
De 03 de novembro a 09 de dezembro	Arguição do Currículo (2ª fase)
Até dia 25 de novembro	Divulgação do Resultado do Exame Teórico (1ª fase)
Dia 11 de dezembro	Divulgação do Resultado da Arguição do Currículo (2ª fase)
Dia 12 de dezembro	Recurso para a Arguição do Currículo (2ª fase)
Dia 15 de dezembro	Resultado Geral
De 11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021	Encaminhar documentos matrícula
De 18 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021	Efetivação da matrícula
De 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021	Acompanhar os Serviços de Residência (opcional)
01 de março de 2021	Início dos Programas

## ANEXO I

Programas de Residência Médica em Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral (3 anos), Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia. Total: 1,0 (um) ponto.

Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae de acordo a Plataforma Lattes do CNPQ.

	ITEM AVALIADO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO
<b>Dados Gerais</b>	Idiomas	Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de proficiência, como por exemplo: TOEFL, IELTS, Cambridge (FCE, CAE, CPE) = 0,1. Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05	Máximo 0,1	
<b>Projetos</b>	Projetos de Pesquisa	Pontua-se pela participação de projetos de pesquisa inscritos na Plataforma Brasil, cada evento terá peso 0,05	Máximo 0,1	
	Projetos de Extensão	Pontua-se pelo número de horas dedicadas aos Projetos de Extensão, onde os projetos até 100 horas terão o valor de 0,025, projetos entre 100 e 200 horas terão valor de 0,05 e os projetos com mais de 200 horas terão valor de 0,1	Máximo 0,1	
<b>Produções</b>	<b>Produção Bibliográfica</b>			
	Artigos completos publicados em periódicos	Pontua-se pelo número de trabalhos publicados, de acordo ao grau de relevância do periódico. Publicação em periódico não indexado (cada) terá valor de 0,01. Publicação em periódico indexado nacional (cada) terá valor de 0,02 e Publicação em periódico indexado internacional (cada) terá valor de 0,05	Máximo 0,1	
	Apresentação de trabalho e palestra	Pontua-se pelo número de apresentações de trabalhos ou palestras realizadas, as quais tem valor individual de 0,05	Máximo 0,1	
	Trabalhos publicados em anais de eventos/congressos	Pontua-se pelo número de trabalhos publicados em anais. Para cada publicação o valor será de 0,05	Máximo 0,1	
	<b>Produção Técnica</b>			
	Curso de curta duração ministrado	Pontua-se pelo número de horas/aula ministrados, para cada hora/aula o valor será de 0,01	Máximo 0,05	
	Desenvolvimento de material didático, instrucional ou Monitorias	Para o desenvolvimento de material didático (cada) será pontuado o valor de 0,05 para autor individual e coautor o valor de 0,025. Para as monitorias (cada), pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre, onde 1 semestre irá valer 0,05 e 2 semestres 0,1	Máximo 0,15	
<b>Eventos</b>	Participação em eventos científicos	Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo ao grau de relevância. Para jornada, simpósio e semana acadêmica (cada) terá valor de 0,0125. Congresso regional (cada) terá valor de 0,025. Congresso nacional (cada) terá valor de 0,05. Congresso Mundial (cada) terá valor de 0,1	Máximo 0,15	
	Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	Pontua-se pela participação como organizador de qualquer modalidade de evento (cada)	Máximo 0,05	
<b>TOTAL</b>				

Curitiba, 31 de julho de 2020.



Dr. Ricardo Alves  
Coordenador da COREME  
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira-  
Curitiba



Dra. Adriana Rosa Silvestre Paim  
Diretora Técnica  
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira-  
Curitiba